



LAUDO Nº 00610808

1ª Via.

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO

COMPLEMENTAR

Aos 02 dias de agosto de 2008, nesta cidade de Guarabira-PB, (a) Bel. Roberto Jorge de Souza, Delegacia de Guarabira-PB, requisição de nº s/n/08, datado de 23/07/08, assinados, peritos médico-legais desta Unidade, procederam ao exame de Sanidade em: Rogério Nilton Duarte Silva, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Guarabira-PB, filho de Paulo Rogério da Silva e Adriana Clementino Duarte da Silva, residente na Rua: Manoel Celeiro nº 477, Bairro do Cordeiro, Guarabira-PB.x.x.x.x.x.x.

HISTÓRICO: Conta que foi vítima de acidente de moto, fato ocorrido por volta das 13:00 horas de 23/03/08, no Sítio Quati – Guarabira-PB.x.x.x.x.

DESCRIÇÃO: O periciando apresenta marcha claudicante às custas do membro inferior esquerdo, amputação do 1º e 2º pododáctilos esquerdos com cicatrizes nos côtos. Consta de atestado do Dr. Aluisio Paredes Moreira, CRM 1600, datado de 24/07/08, o diagnóstico de amputação do hallux e do 2º dedo do pé esquerdo.x.x.x.x.x

QUESITOS

1. O paciente acha-se curado das ofensas físicas recebidas? SIM.
2. No caso negativo, quantos dias mais serão necessário para sua completa cura? PREJUDICADO.
3. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? SIM, DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO E DA FUNÇÃO DE DEAMBULAÇÃO.
4. Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
5. Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
6. Resultou deformidade permanente? SIM, DEVIDO MARCHA CLAUDICANTE E AMPUTAÇÃO DO 1º E 2º PODODÁCTILOS ESQUERDOS.

Serviço Valioso de Medeiros
Perito Médico Legal
Mat. 51.958-8

Dr. Armando J. Guerra
Perito Médico Legal
CRM 2461 - Mat. 75855-3